



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Fundação Vanzolini

Código de Ética e Conduta

Objetivo

O Código de Ética e Conduta da Fundação Carlos Alberto Vanzolini estabelece princípios, diretrizes e critérios que visam orientar o comportamento profissional dos seus funcionários, colaboradores e partes interessadas. Todas as políticas, regimentos, regulamentos e normas estabelecidas pela Fundação Vanzolini inspiram-se e alinham-se ao presente conjunto de princípios.

Partes interessadas: pessoa ou entidade que pode afetar, ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade da Fundação Vanzolini (professores, fornecedores, clientes, etc.).

Abrangência

As disposições deste Código de Ética e Conduta se aplicam a: conselheiros, diretores, gestores, funcionários, colaboradores, representantes e prestadores de serviço contratados que operam em nome da Fundação Vanzolini.

A Fundação Vanzolini

Visão

Ser a Instituição de referência na disseminação dos conhecimentos da engenharia e protagonista no desenvolvimento sustentável do Brasil.

Missão

Disseminar os conhecimentos correlatos à Engenharia de Produção e melhorar a eficácia do processo de desenvolvimento sustentável do país, incorporando uma abordagem sistêmica, integrada e eficiente de gestão de recursos junto a empresas e instituições.

Valores

Vanguarda Conceitual e Tecnológica

Desenvolver e oferecer soluções inovadoras, alinhadas às necessidades das partes interessadas e suportadas pelos conhecimentos teórico, científico e técnico.

Competência Técnica

Incorporar conhecimentos de forma continuada e desenvolver as habilidades necessárias para a manutenção do protagonismo na condução das atividades.

Independência

A tomada de decisão é realizada à luz das estratégias organizacionais, pautada em julgamento ético, autonomia e liberdade com quaisquer partes interessadas.

Imparcialidade

A tomada de decisão é realizada isenta de privilégios, de forma neutra e com julgamento contextualizado.

Espírito cooperativo

Congregar a engenharia com outras áreas de conhecimento, buscando inovações e novas formas de geração de valor.

Transparência

Comunicar e agir de maneira clara e ética, construindo uma relação de confiança e garantindo coerência entre o discurso e a ação.

Confidencialidade

Garantir a privacidade e a proteção dos dados e informações, as quais lhe são confiadas.

Nosso Manifesto

Contribuir com o desenvolvimento sustentável do país: a Vanzolini é uma Fundação que tem o compromisso público de apoiar o crescimento e desenvolvimento sustentável do Brasil, conectando os conhecimentos da Engenharia de Produção ao cotidiano de pessoas e organizações públicas e privadas.

Conhecimento e experiência para desenvolver e realizar: há mais de 55 anos, aliamos experiência na criação, desenvolvimento e implementação de cursos, certificações, estudos, projetos e soluções, tendo a Engenharia de Produção como base para resolver os desafios do nosso País.

As melhores pessoas trazem os melhores resultados: somos capazes de articular uma rede de especialistas, das mais diversas áreas de conhecimento, a fim de trabalharmos em conjunto com os nossos parceiros da esfera pública e privada, garantindo resultados mais eficazes em todos os nossos serviços.

Nosso Propósito

Por meio dos nossos serviços, queremos melhorar a eficácia do processo de desenvolvimento sustentável do País, incorporando uma abordagem sistêmica, integrada e eficiente de gestão de recursos junto a empresas e instituições.

Nossos Atributos

Representam nossas principais características, a forma como devemos ser percebidos pelo ambiente externo – o Mercado:

- **Ética:** nossas ações são sempre pautadas na ética e na condução de processos com transparência e responsabilidade.
- **Comprometida:** acreditamos no fazer junto, na cooperação, estando sempre comprometida com o resultado final.
- **Humana:** acreditamos na força das pessoas e no potencial de transformação inerente a cada um.
- **Inovadora:** a partir de uma leitura inteligente e analítica, propõe sempre um outro olhar sobre os desafios, buscando um jeito de fazer que, de fato, resolva os problemas.
- **Experiente:** embasamos nossa atuação unindo o saber científico com a experiência de realização na prática.
- **Realizadora:** fazemos acontecer e colocamos projetos em prática, concretizando resultados que transformam realidades.

Nossas Entregas

Tendo como base o olhar sistêmico, integrador e multidisciplinar da Engenharia de Produção, a Fundação Vanzolini atua em:

- **Educação** – oferece programas de formação e desenvolvimento de pessoas e equipes por meio de cursos de curta, média e longa duração, sendo esses MBA e especialização, em convênio com a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP);
- **Certificação** - realiza certificações de produtos e sistemas de gestão para organizações e instituições públicas e privadas;

- Pesquisa - elabora projetos de pesquisas em operações, processos, produtos, sistemas de gestão, inovação, políticas públicas e outros;
- Soluções - responde aos desafios complexos que envolvam inovação e compromisso de implementação bem-sucedidos.

Princípios, Diretrizes e Critérios Gerais

Ambiente de Trabalho Sadio

A Fundação Vanzolini fomentará um ambiente de trabalho sadio e apoiará o respeito mútuo entre seus colaboradores e partes interessadas.

Práticas Leais de Concorrência

A Fundação Vanzolini e seus colaboradores irão competir por todas as oportunidades de negócios que considerarem viáveis, de forma enérgica, justa, ética e legal.

Promoção e vendas

Os colaboradores deverão se comprometer a divulgar os serviços prestados pela Fundação Vanzolini de forma clara e correta para que não haja, por nenhuma parte, dúvidas ou indução ao erro de decisão.

Imparcialidade e conflito de interesse

Para que a Fundação proporcione a confiança esperada na prestação de serviços, é fundamental que seja imparcial e que seja percebida como tal pelas partes interessadas.

No âmbito deste Código, entende-se conflito de interesses como uma situação na qual o interesse particular de alguém pode interferir, comprometer ou influenciar as decisões que este deve tomar em função de seu cargo ou emprego.

Os colaboradores devem se comprometer a não manter quaisquer interesses conflitantes com os interesses da Fundação Vanzolini.

Os colaboradores se comprometem a não aceitar quaisquer benefícios que comprometa a imparcialidade da Fundação.

Os colaboradores na Fundação Vanzolini não aceitar provisão ou pagamento de qualquer evento, atividades de entretenimento ou recreativo por parceiros ou patrocinadores.

Brindes a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas podem ser aceitos desde que não representem relacionamento impróprio ou conflitante com os preceitos da Fundação e não ultrapassem o valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para dirimir dúvidas quanto à existência de conflito de interesses durante ou após o exercício do cargo ou função (incluindo também cargos e funções públicas), assim como acerca da necessidade ou não de cumprimento do período de quarentena, deverá ser realizada consulta ao Conselho de Ética e/ou ao Conselho Curador da Fundação Vanzolini. O período mínimo de quarentena previsto é de 90 dias.

Código de Ética e Conduta

Canal de Comunicação

No caso de dúvidas ou de percepção de quaisquer ameaças, tais como de interesse próprio, de benefícios a familiares ou de confiança e intimidação, provenientes de clientes, prestadores de serviços, consultores ou internamente, estas deverão ser informadas ao gestor imediato ou através do seguinte canal <https://nosnafcav.vanzolini.org.br/contato>.

Assédio

A Fundação Vanzolini não tolera atitudes grosseiras, agressões verbais ou físicas, ameaças, humilhações ou quaisquer outras práticas, explícitas ou veladas, tampouco solicitações de favores ou de serviços pessoais, que caracterizem abuso de posição hierárquica.

Cabe à Fundação Vanzolini combater quaisquer tipos assédio ou discriminação (de cor, raça, credo, gênero, orientação sexual ou faixa etária) e qualquer forma de trabalho degradante (infantil, forçado, que envolva abusos físicos ou psicológicos) e, sob nenhuma forma, compactuar com essas atitudes, uma vez que atos ou omissões nesse sentido não condizem com os valores institucionais. Caso identifique qualquer um destes atos, notifique por meio do Canal de Comunicação.

Confidencialidade

Confidencialidade é a garantia de que a informação não estará disponível ou não será divulgada a terceiros sem autorização do proprietário da informação.

- A Fundação Vanzolini, seus funcionários e colaboradores têm o dever profissional de não divulgar informações colhidas ou obtidas em decorrência de seu trabalho. Deve haver o compromisso de manter em sigilo e não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, bem como não permitir que nenhum outro faça uso destas informações sem autorização formal.
- Deverão ser consideradas como informações confidenciais, todas as informações obtidas em razão da comercialização, condução e realização das atividades de prestação de serviços determinadas pela Fundação Vanzolini.
- O colaborador deve se abster de divulgar quaisquer informações confidenciais relativas à comercialização e prestação de serviços, seja através de redes sociais, aplicativos de mensagens, blogs ou qualquer outra plataforma virtual, inclusive e-mail ou arquivo lógico (p.ex.: pen drive).
- As informações classificadas pela Fundação Vanzolini como não confidenciais, passíveis de divulgação, são aquelas que estejam disponíveis ao domínio público, através de seus canais oficiais.
- Não será classificada como informação confidencial aquela que seja de domínio público ou que tiver sido fornecida ao público pela organização cliente, através de meio de comunicação conhecido.
- Não constitui violação ao princípio de confidencialidade o fornecimento daquelas informações que forem requeridas pelos órgãos reguladores por determinação judicial.

Uso de Ferramentas Corporativas

Ferramentas da Fundação Vanzolini (Google)

O acesso individual a esta plataforma contempla ferramentas tais como: e-mail e armazenamento ilimitados, ferramentas de web conferência, dentre outras, passíveis de auditoria em sua utilização, pela Fundação Vanzolini.

Código de Ética e Conduta

O colaborador que tiver acesso às ferramentas da Fundação Vanzolini, obrigatoriamente deverá cuidar para que a troca de informação eletrônica referente à condução e realização da prestação de serviços, seja feita nesta plataforma. Não deverá ser fornecido o endereço eletrônico de qualquer conta de e-mail particular na prestação de serviços na organização cliente.

No caso da utilização do e-mail, a assinatura padrão já será fornecida com a ferramenta.

Cartão de visitas:

Ao colaborador que for disponibilizado o cartão de visitas da Fundação Vanzolini, obrigatoriamente deverá utilizá-lo de forma responsável durante a realização da prestação de serviços, tomando o devido cuidado para observar os limites de atuação de sua contratação.

Não deverão ser fornecidos cartões pessoais ou referentes à sua empresa jurídica na prestação de serviços na organização cliente, uma vez que esta prática é expressamente vedada, salvo em momentos e para pessoas autorizadas, como professores e consultores, que divulgam produtos e serviços em nome da Fundação, seguindo todas as normas indicadas neste código de conduta.

Princípios, Diretrizes e Critérios Específicos e Aplicáveis aos Colaboradores e Partes Interessadas

Os colaboradores comprometem-se a cumprir os princípios, diretrizes e critérios gerais deste Código de Ética e Conduta, bem como os específicos definidos abaixo:

- Realizar atividades de condução e realização da prestação de serviços conforme as normas técnicas e demais documentos normativos de referência, incluindo os procedimentos da Fundação Vanzolini e atender às orientações de caráter técnico e ético emanadas pelas organizações das quais a Fundação é membro.
- Não oferecer e recusar-se a prestar serviços particulares de consultoria/assessoria, usufruindo de informações confidenciais obtidas internamente na Fundação Vanzolini, durante o exercício de cargos, funções ou condução e realização das atividades de prestação de serviços determinadas pela Fundação Vanzolini, durante um período mínimo de 12 meses.
- Comprometer-se a não utilizar informações decorrentes da prestação de serviços, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais fora do âmbito da Fundação Vanzolini e suas práticas legais de mercado.
- Observar os meios éticos e legais, ao desenvolver suas atividades para a obtenção de informações, identificando-se previamente como colaborador da Fundação Vanzolini.
- Não utilizar ou reproduzir em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, quaisquer materiais ou publicações pertencentes à organização na qual esteja realizando a prestação de serviços, exceto quando prévia e formalmente autorizada pela mesma.
- Não falar e realizar apresentações ou executar quaisquer atividades em nome da Fundação Vanzolini sem estar expressamente autorizado.

Código de Ética e Conduta

- Comprometer-se a devolver à Fundação Vanzolini ou diretamente ao cliente, em meio físico e eletrônico, ao término da condução e realização das atividades de prestação de serviços.
- Respeitar, apoiar, considerar e solidarizar-se com qualquer colaborador, sem, todavia, eximir-se de denunciar eventuais atos que firam este Código de Ética e Conduta.
- Empenhar-se no aperfeiçoamento de suas competências e habilidades.
- Colaborar para o aumento do prestígio e credibilidade da Fundação Vanzolini em todos os âmbitos em que atua.
- Informar à Fundação Vanzolini quaisquer situações que possam ser consideradas conflitantes com os princípios deste código. Adotar, em casos subjetivos ou de dúvidas, a precaução como abordagem para assegurar-se da inexistência de conflitos.

A Fundação Vanzolini irá investigar quaisquer descumprimentos desse Código de Ética e Conduta. A investigação será realizada conforme determinações do Conselho de Ética e/ou do Conselho Curador.

Com base em todos os princípios ou critérios nesse documento, fica estabelecido que poderá haver sanções legais no caso do não cumprimento dos mesmos.

Conselho de Ética

O Conselho de Ética atuará como instância consultiva, de caráter permanente e seus membros são indicados pelo Conselho Curador, conforme estabelecido no Estatuto da Fundação Vanzolini. O Conselho de Ética, bem como o Conselho Curador, poderão instaurar Comissões de Ética Ad Hoc para avaliar casos específicos de supostos desvios e/ou infrações a este Código de Ética e Conduta. Suas principais responsabilidades são:

- Esclarecer dúvidas em relação aos princípios contidos neste Código.
- Apoiar os gestores na interpretação e no encaminhamento de soluções para situações em que se configurem violações a este Código.
- Assegurar a avaliação das situações de descumprimento deste Código, recebidas por meio do canal disponível e encaminhar as diligências cabíveis, garantindo o respectivo anonimato.
- Analisar qualquer situação fora dos padrões éticos e eventualmente não previstas neste código.

Sanções Previstas

Caso o Conselho de Ética (ou Comitê de Ética Ad Hoc) constate e evidencie situações de descumprimento deste Código, independentemente da data quando ocorrida a infração, poderão ser aplicadas as sanções de (i) advertência (sem inscrição no registro do histórico do processado); (ii) censura perante o Conselho Curador (com registro no histórico do processado); (iii) suspensão; e (iv) desligamento de vínculos; além dos abaixo especificados, de acordo com o cargo ou função exercidos:

- Conselheiro: perda do direito de candidatura ao Conselho Curador pelo período de oito anos;
- Diretor Executivo: afastamento imediato no ato da denúncia e perda do mandato de Diretor Executivo caso comprovada a infração;
- Funcionário: afastamento imediato no ato da denúncia e posterior desligamento caso comprovada a infração;
- Colaboradores e fornecedores em geral: afastamento imediato no ato da denúncia e posterior exclusão do cadastro caso comprovada a infração;

Código de Ética e Conduta

- Demais interessados, caso ocorram denúncias, serão avaliados individualmente. As sanções deverão ser aplicadas de forma similar àquelas previstas e listadas acima.

A decisão de aplicação das sanções acima mencionadas é de responsabilidade do Conselho Curador para Conselheiros e Diretoria Executiva. Para os demais cargos, funções e interessados, a decisão cabe à Diretoria Executiva. Em todos os casos as decisões serão assessoradas pelo Conselho de Ética ou Comitê de Ética ad hoc.

Em caso de procedimento de investigação interna envolvendo membro do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva, este deverá ser considerado impedido, e não poderá participar das reuniões e tomadas de decisão que envolvam a sua própria investigação e aplicação de sanção.

Disposições Finais

Vigência e Aplicação

O presente Código de Ética e Conduta é válido por tempo indeterminado, a partir de sua divulgação e aplicável a Fundação Vanzolini em todas as localidades onde ela atua.

Dever de Difundir

Todos os destinatários têm o dever de difundir este código, manifestando adequadamente eventuais violações do mesmo.

Compromisso com o Código de Ética e Conduta

A partir da implantação deste código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de assinar uma declaração, atestando que leram o Código de Ética e Conduta.

Para aqueles que mantenham vínculos de trabalho, independentemente do nível hierárquico, espécie de vínculo e de atribuições (professores, pesquisadores, funcionários, estagiários), sempre que houver uma revisão ou no ato de nova contratação.

Dúvidas e Omissões

Os princípios e critérios de conduta considerados neste código preveem situações que podem surgir no cotidiano de cada relação. Omissões serão tratadas pelo Conselho de Ética e/ou Conselho Curador.

Qualquer um que tenha dúvidas e incertezas sobre as disposições deste código deve procurar o seu gestor imediato ou, na impossibilidade, quando necessário, recorrer a Ouvidoria Interna através do seguinte canal <https://nosnafcav.vanzolini.org.br/contato>

Informações de Controle

Vigência deste Código: a partir de maio de 2023

Código de Ética e Conduta

Responsáveis pelo documento:

Versão	Data	Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
		Nome	Posição	Nome	Posição	Nome	Posição
1							
2							

Registro de alterações:

Versão	Data	Item Modificado	Motivo
1	Mai/2023	Versão original	
2			

Ciclo de Revisão

Este documento será revisto e atualizado se necessário quando:

- 1- Por solicitação de correção e/ou complementação de informações;
- 2- Por demanda de processos de mudanças, reestruturações, normas de qualidade, etc.;
- 3- Expiração do prazo de revisão programado.

Guarda e Retenção

As versões deste documento deverão ser armazenadas por 10 anos, após o vencimento de seu prazo de validade.

Classificação da Segurança

Este documento é de caráter interno e institucional. Sua reprodução, cópia ou movimentação externa deverá ser formalmente autorizada pelo responsável pelo documento ou pessoa a ele designada.

O presente Código de Ética e Conduta foi aprovado, por unanimidade dos presentes, na 174ª Reunião Ordinária do Conselho Curador desta Fundação, realizada em 17/05/2023.

Declaração

Eu _____ declaro que:

Li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Fundação Vanzolini.

Comprometo-me a tomar as decisões durante a execução dos serviços com base em evidências objetivas, confrontando-as com os critérios determinados pela Fundação Vanzolini.

Cumprirei com todos os procedimentos, princípios ou critérios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

Tendo conhecimento ou presenciando algum descumprimento dos princípios ou critérios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta, notificarei o mais rápido possível o meu gestor ou o representante por ele designado.

Além disso, estou ciente de que a minha aceitação do Código de Ética e Conduta não implica um contrato de trabalho, por si só. Os compromissos de sigilo e de confidencialidade, aqui previstos, são assumidos em caráter irrevogável e irretratável e sobreviverão ao término do Contrato.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Número CPF: _____